



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03 DE AGOSTO DE 2026

2.1.24. REGISTO N.º 70.560-A/2026 - ADENDA AO PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS -----

---- A 30 de maio de 2025, a Câmara celebrou protocolo com a **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, com sede na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, 1.º direito, em Freixianda, daquela união de freguesias, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 74.150,02€, os encargos decorrentes da construção de um parque de merendas no lugar de Vale da Meda, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao referido protocolo registada sob o n.º 70.560-A/2026, que consiste na alteração da cláusula 3.ª, que passa a ter a seguinte redação:

----- **“CLÁUSULA 3.ª**-----

----- **(Plano de pagamentos)**-----

1. O apoio atribuído, será pago, conforme o seguinte plano de pagamentos: -----
 - a. 18.537,51 euros (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta e um cêntimos) em junho de 2025; -----
 - b. 18.537,50 euros (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) em janeiro de 2027; -----
 - c. 18.537,50 euros (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) em junho de 2027; -----
 - d. 18.537,51 euros (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta e um cêntimos) em janeiro de 2028; -----
2. (...)-----
3. (...)-----
4. (...)”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DA MINUTA DE ADENDA PROPOSTA E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA A SUA CELEBRAÇÃO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*